



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83305-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 02/10/2024

1 Aos dois dias do mês de outubro de 2024, no Auditório da Secretaria Municipal de  
2 Saúde de São José dos Pinhais (Rua Maria Helena, n.º 707 – São Pedro) com  
3 transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, reuniram-se para realização da  
4 92ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, convocada através da  
5 Convocação de Reunião nº 16/2024 - CMS/SJP. Iniciada pelo Presidente do  
6 Conselho Municipal de Saúde, Sr. Fabrício Alves Tambolo, realiza a leitura da  
7 Convocação da reunião e em seguida passa a palavra ao 1º Secretário do Conselho  
8 Municipal de Saúde, Sr. Amilton José Ferreira de Paula, que realiza a chamada,  
9 tendo justificativa da Conselheira Cristiane Matsuo de Oliveira Piorunneck, e informa  
10 ao Presidente que não há *quorum* para realização da reunião. Presidente Fabrício  
11 informa que o Conselheiro Aparecido Tambolo entrou em contato e comunicou que  
12 machucou a perna à tarde, e caso o mesmo encaminhe a justificativa ficará como  
13 justificado e caso não presente, ficará como falta. Segue então dizendo que o  
14 Conselho realiza suas reuniões na Sede da Escola de Saúde Pública, a qual passou  
15 por mudança de Coordenação e os equipamentos utilizados na transmissão eram de  
16 propriedade particular de Servidora, e para as Reuniões Extraordinárias do Conselho  
17 Municipal de Saúde houve um acordo para serem realizadas na Câmara Municipal  
18 devido ao possível excesso de pessoas, bem como capacidade do estacionamento,  
19 o qual não seria comportado na Escola de Saúde, e o Presidente da Câmara Sr.  
20 Allax comentou que os ofícios deveriam ser encaminhados com mais antecedência,  
21 pois é necessário se programar e escalar Servidores para fazerem hora extra, e  
22 frizou que a Câmara estava liberada para as reuniões Extraordinárias, e até então se  
23 subtenderia que as demais reuniões seriam na sede do Conselho Municipal de  
24 Saúde, porém até o momento do fechamento da pauta da reunião ainda não tinham  
25 chegado os microfones e a estrutura necessária para a realização da reunião, porém  
26 a Secretaria de Saúde deixou à disposição desde a Posse do Conselho, o Auditório  
27 da Secretaria que comporta 70 pessoas com vasto estacionamento caso necessário,  
28 e tendo em vista que por questão regimental a convocação deve sair com 48 horas  
29 de antecedência, foi publicado com o endereço da Secretaria. E ontem (01/10/2024)  
30 houve a manifestação de alguns representantes dos usuários que não concordavam  
31 com a reunião ser na Sede da Secretaria, destaca que respeita sem nenhum  
32 problema o posicionamento, no entanto regimentalmente e por questão legal não  
33 haveria como cancelar a reunião tendo em vista que já estava publicada a  
34 convocação e não haveria tempo hábil para se alterar a data da reunião ordinária  
35 tendo em vista que o calendário já está publicado, então foi mantida a reunião.  
36 Destaca que respeita o posicionamento, porém deve haver uma justificativa pois  
37 está atrasado com a reunião do Conselho em relação às respostas ao Ministério  
38 Público, que mais uma vez oficiou que é necessário responder a questão da  
39 Recomendação Administrativa, que inclusive foi solicitado uma pauta extra na  
40 reunião para responder o Ministério Público. Presidente Fabrício segue realizando a  
41 leitura na íntegra da Nota de repúdio, datada de 1º de agosto de 2024, assinada  
42 pelos Conselheiros do Segmento Usuário Antonia Vaz de Lima do Nascimento,  
43 Antonio Marcos dos Santos, Antônio Marcos da Silva, Sinézio Valério, Valdivia dos

*Tambolo*

*[Handwritten signature]*



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 02/10/2024

44 Santos de Lima, Satiro Luiz Neto Duarte, e Gabriel Arcanjo de Oliveira. Deixa  
45 registrado que tendo em vista a não participação dos usuários na reunião, não tem  
46 *quorum* na reunião do Conselho por óbvio, e que no dia seguinte será encaminhado  
47 ofício ao Ministério Público comunicando o motivo de não haver a Reunião Ordinária  
48 do Conselho, tendo em vista que já foi solicitado dilação de prazo, mais uma vez, a  
49 terceira, tendo em vista a falta de resposta deste Conselho ao Ministério Público.  
50 Neste sentido fica suspensa a reunião por falta de *quorum*. Em seguida agradece a  
51 presença de todos os presentes, Diretores, Servidores, e manifesta que esta posição  
52 não representa o Conselho Municipal de Saúde e se tratando de Saúde Pública  
53 pode ser discutido indiferente do local. Informa também que será oficiado as  
54 Entidades para que justifiquem o não comparecimento dos seus Conselheiros, tendo  
55 em vista que a justificativa apresentada pelos Conselheiros é que não foi  
56 comunicado a alteração do local com antecedência, porém foi publicado na  
57 Convocação sendo avisado com antecedência o endereço da reunião, bem como  
58 não houve qualquer empecilho ou impedimento por parte de ninguém quando de  
59 última hora foi optado por fazer a reunião na Câmara de Vereadores. Presidente  
60 Fabrício informa que se encerra a transmissão, deixando registrado e deseja boa  
61 noite a todos. A presente ata será assinada pelo Presidente Fabrício Alves Tambolo,  
62 Vice-Presidente Antonia Vaz de Lima do Nascimento e pelo 1º Secretário Amilton  
63 José Ferreira de Paula.

64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
  
Fabrício Alves Tambolo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Antonia Vaz de Lima do Nascimento  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Amilton José Ferreira de Paula  
1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde